



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	PROCESSO Nº 1501828/2022 – ALTERAÇÃO DO PRAZO DO PLANO DE TRABALHO – ATHIS CURTA - SINDARQ/MS
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 008/2021-2023 – 15ª CPOA	

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 21 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 0120-03/2022, aprovada na 120ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 86, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, que “as comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/MS nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 CAU/MS, de 28 de janeiro de 2022, que alterou o Regimento Interno do CAU/MS, criando a Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MS – CPOA-CAU/MS – e prevê, no artigo 100-A, inciso VIX, que é competência da CPOA/MS “propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário”;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2021-2023 – CPOA/MS, de 02 de junho de 2022, que aprova as propostas selecionadas pelo edital 01/2022 do CAU/MS para o exercício 2022, e que três propostas apresentadas pelo SINDARQ/MS foram contempladas: “A REURB e o novo mercado da regularização fundiária para arquitetos”, “Oficina: Urbanismo, onde ele está?” e “ATHIS Curta”;

CONSIDERANDO os ofícios nº 007/2023, nº 009/2023 e nº 011/2023/SINDARQ/MS, todos de 24 de janeiro de 2023, onde o Sindicato solicita a prorrogação dos prazos de execução das atividades do Plano de Trabalho dos três projetos vencedores do edital de Patrocínio nº 001/2022;

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2022/SINDARQ/MS, de 15 de junho de 2023, recebido por e-mail na mesma data, onde a Presidente do SINDARQ/MS solicita prorrogação do prazo para a entrega da prestação de contas do projeto CURTA ATHIS, isso porque algumas apresentações não foram concluídas, não sendo alcançado o público previsto no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que na 15ª Reunião Ordinária da CPOA/MS, realizada em 21 de junho de 2023, a comissão concordou, para tornar o processo célere e objetivo, em votar favoravelmente ao pedido de prorrogação, para que assim seja cumprido o Plano de Trabalho aprovado.



RESOLVE:

1 – Deferir a solicitação do SINDARQ/MS, para prorrogar o prazo de entrega da prestação de contas do projeto ATHIS CURTA, por mais 30 dias, a contar do requerimento, de modo que a Prestação de Contas deverá ser entregue até o dia 15 de julho de 2023.

2 - Comunique-se e intime-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2023.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA –
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

CAROLINA RIBEIRO¹

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS
E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Coordenadora Adjunta	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro				X
Fabio Luis da Silva	Membro				X
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Membra	X			

Histórico da votação:

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPOA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)

Data: 21/06/2023.

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 008/2021-2023 – 15ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPOA – CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (5)

Ocorrências:

- Os conselheiros estaduais Eduardo Lino Duarte e Fabio Luis da Silva não justificaram suas ausências.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira.